

Goiânia, 14 de Junho de 2022.

## NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de Fevereiro/2018, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do CG nº 091/2012:

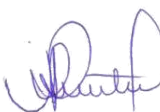
<b>Descrição do imóvel</b>	<b>Área</b> (Total)	<b>Valor</b> (valor venal atualizado de acordo com site da Prefeitura de Goiânia)	<b>Matrícula</b>
AL do Contorno c/ AV Planalto c/ R Amaral c/ R Cruzeiro do Sul c/ Rua Dias-S c/R Floresta, Qd. AREA Lt. AREA, Gleba.	4.0762,86 m <sup>2</sup>	R\$ 46.939.675,20	108.951

Documento elaborado com informações extraídas do histórico do banco de dados de setor.

  
Murilo Mendes  
Gerente de Engenharia  
Corporativa  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

**Murilo Mendes**

Gerente de Engenharia ISG



**Janaina Pimentel**

Supervisora de Patrimônio HDT/ISG